



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025

Dispensa nº 046/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n° 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: DUAGRO. COM LTDA inscrita no CNPJ nº 36.806.585/0001-89, endereço Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 25 – Edifício Brasileiro, Apt. 901, bairro Centro, CEP 86800-230, na cidade de Apucarana-PR, neste ato representada por sócio(a) administrador(a) Sra. GIOVANNA AGUILAR DE OLIVEIRA.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BONÉS E CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS AO USO EM EVENTOS, CAMPANHAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bonés personalizados Conforme descrições contidas no Contrato e no Edital e Anexos	UNID	3000	13,00	39.000,00
02	Camisetas personalizadas Conforme descrições contidas no Contrato e no Edital e Anexos	UNID	300	33,50	10.050,00
TOTAL					49.050,00

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, de acordo com a solicitação realizada e/ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 30 de Outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 088/2025

Inexigibilidade nº. 021/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, Centro. CEP: 42.702-400, Lauro de Freitas - BA, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr.^a CAMILE VIANNA FREITAS.

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO, Veículo furgão original de fábrica, 0 km, conforme solicitação de deliberação à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta nº 085.419.610.001.250.03 da Emenda Parlamentar nº 504.100.03, conforme confirmação da Deliberação nº 706/2025, através da adesão da Ata de Registro de Preço nº 085/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

Item	Descrição (Conforme deliberação da CIB)	Marca/ Fabricante e Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO Conforme exigências constantes no Contrato.	RENAULT / MASTER L1H1	Unidade	01	300.000,00	300.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Kaloré, 04 de Novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO – CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO				
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO			
Nº 021/2025	09.021.10.301.0026.2.044.4.4.90.52.00.00 09.021.10.302.0026.2.027.4.4.90.52.00.00 09.021.10.302.0026.2.028.4.4.90.52.00.00 09.021.10.302.0026.2.029.4.4.90.52.00.00			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL				
Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.				
Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro. CNPJ: 75.771.238/0001-10 Cidade: KALORÉ – PR				
Contratada: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, Centro. CNPJ: 35.457.127/0001-19 Cidade: LAURO DE FREITAS – BA				
Resumo do objetivo: Aquisição de 1 (uma) AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO, Veículo furgão original de fábrica, 0 km, conforme solicitação de deliberação à Comissão Integrestores Bipartite - CIB, proposta nº 085.419.610.001.250.03 da Emenda Parlamentar nº 504.100.03,conforme confirmação da Deliberação nº 706/2025, através da adesão da Ata de Registro de Preço nº 085/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.				
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado			
Total no valor máximo de R\$ 300.000,00 Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias Prazo de Vigência: 12 (doze) meses				
Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos, e, desde que recebidos os recursos financeiros vinculados ao convênio.				
Justificativa de escolha do fornecedor: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 085/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE. Justificativa de aceitação de preço: É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré				
Ratificação do Prefeito: Em 13/10/2025, publicada em 13/10/2025. Contrato assinado em 04/11/2025.				
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2025

Inexigibilidade nº. 022/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, estabelecida à Avenida Marquês de São Vicente, 1619, sala 2705, CEP 01139-003, Várzea da Barra Funda, na cidade de São Paulo-SP – sendo a filial responsável pelo atendimento do Município de Kaloré, localizada no município de Maringá-PR, na Rua Pombal, 175, Sala 01, Quadra 19, Zona 03, CEP 87050-140, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0008-68, neste ato representada por Sócia Administradora, Sra. MANUELLA JACOB.

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN 10+1, ZERO KM, e Aquisição de 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B, VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, conforme RESOLUÇÃO SESA N° 1.147/2025, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025; através da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0052/2025 (Item 2 do Lote III e Item 2 do Lote V) decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2025, realizado pelo Município de Tucano, Estado da Bahia, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

Lot	Item	Descrição	Marca/ Fabricante e Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
III	02	VEÍCULO TIPO VAN, ZERO KM. Capacidade Mínima 10 Passageiros Mais 01 Motorista Especificações Conforme Edital.	RENAULT MASTER	Unidade	01	235.200,00	235.200,00
V	02	AMBULÂNCIA TIPO B, VEÍCULO TIPO FURGÃO. Especificações Conforme Edital.	RENAULT MASTER L2H2	Unidade	01	320.000,00	320.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Kaloré, 17 de Outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicado Por Incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2025

Inexigibilidade nº. 023/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, na cidade de Kaloré/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.224.121/0008-70, estabelecida no Bairro Santa Marta, Rodovia RS-153, Nº 391, CEP 99034-600, Passo Fundo/RS, neste ato representado legalmente pelo, Sr. LEANDRO ROCHA BRKANITCH.

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) MOTONIVELADORA, nova, zero hora, conforme Convênio nº 193/2025, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Kaloré, para a Implementação do Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado; através da Adesão da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para atender as necessidades do município de Kaloré-PR. Conforme abaixo segue:

Item	Descrição	Marca/ Fabricante e Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MOTONIVELADORA, NOVA, ZERO HORA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG140.B Especificações conforme Edital e Contrato	NEW HOLLAND, MODELO RG140.B	Unid.	01	1.039.000,00	1.039.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

Kaloré, 03 de Novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO — CEP 86920-000 — KALORÉ — PR.

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 023/2025	05.017.26.782.0013.2.010.4.490.52.00.00 (fonte 01000) 05.017.26.782.0013.2.010.4.490.52.00.00 (fonte 31946)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Contratante: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro.
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Cidade: KALORÉ – PR

Contratada: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rodovia RS-153, Nº 391, Bairro Santa Marta.
CNPJ: 06.224.121/0008-70
Cidade: PASSO FUNDO – RS

Resumo do objetivo: Aquisição de 1 (uma) MOTONIVELADORA, nova, zero hora, conforme Convênio nº 193/2025, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Kaloré, para a Implementação do Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado; através da Adesão da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.	Total no valor máximo de R\$ 1.039.000,00
	Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias
	Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Termo Contratual <input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato	Cadastro de fornecedor <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não cadastrado

Forma de pagamento:
Até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto e mediante dos documentos exigidos.

- Justificativa de escolha do fornecedor:** Adesão da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.
- Justificativa de aceitação de preço:** É o preço já definido na licitação e na Adesão realizada pelo Município de Kaloré, sendo vantajoso, conforme demonstrado no processo

Ratificação do Prefeito: Em 31/10/2025, publicada em 31/10/2025. Contrato assinado em 03/11/2025.
WASHINGTON LUIZ DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267 – CEP: 86.920-000
E-mail:prefeitura@kalore.pr.gov.br

Decreto nº 209/2025 de 04/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.263,49 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTES
05.017.00.0000.0.000.	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.017.26.782.0013.2.010.	MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO
505 - 4.4.90.52.00.00	2501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	32.263,49
	Total Suplementação: 32.263,49

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná
Praça Francisco Lemes Gonçalves, nº 267 – CEP: 86.920-000
E-mail:prefeitura@kalore.pr.gov.br

Decreto nº 210/2025 de 04/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1551/2024 de 13/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 631.736,51** (**seiscientos e trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e um centavos**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTES	
05.017.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.017.26.782.0013.2.010.	MANUTENCAO DO SETOR RODOVIARIO	
506 - 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.736,51
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.021.10.301.0026.2.044.	MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL	
286 - 4.4.90.52.00.00	1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
507 - 4.4.90.52.00.00	2518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570.000,00
Total Suplementação:		631.736,51

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.04.26000000	Fonte: 1049	1.736,51
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	60.000,00
Receita:2.4.2.1.50.03.00.00000000	Fonte: 2518	250.000,00
Receita:2.4.2.1.50.04.00.00000000	Fonte: 2518	100.000,00
Receita:2.4.2.1.50.05.00.00000000	Fonte: 2518	220.000,00
Total da Receita:		631.736,51

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº175/2025

DATA: 04/11/2025

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder Férias regulamentares a Funcionária GERUZA PIAI BERTI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF Nº007.487.469-19, correspondente ao período de 2021 de 02/11/2025 a 01/12/2025. (30 dias)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá efeito retroativo a partir do dia 02/11/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº.174/2025

DATA:04/11/2025

SÚMULA:.....Designar Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Fica designada a servidora municipal SUZANE CHRISTIE DONATO, registrada sob matrícula funcional nº 268.759, para prestar serviços jurídicos junto ao SAAEK - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK, CNPJ 77.938.389/0001-45, nos termos da Lei municipal nº 1.575/2025 de 17 de Junho de 2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a partir do dia 01/10/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte e Cinco (04/11/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 462



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº. 061/2021, decorrente de Pregão nº 016/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.745.254/0001-92, com sede a RUA MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 220 - LOTE B21, PARQUE INDUSTRIAL II, Curitiba-PR, neste ato representada por JOSÉ FELIPE CARNEIRO KULIK, portador do CPF sob nº 004.351.179-12, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência e Execução Contratual, previsto anteriormente até 03/11/2025, prorrogando por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 03/11/2026, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 31 de outubro de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E
TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 10.745.254/0001-92

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE FELIPE CARNEIRO KULIK
REPRESENTANTE LEGAL